

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: pesberh1  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  30/04/2024  Projeto de lei nº 877/2024  Protocolo nº 4264/2024  Processo nº 1334/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>		

**Declara de Utilidade Pública Estadual a  
“Associação Protetora dos Animais-APA”, no  
município de Alto Garças-MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública Estadual a “**Associação Protetora dos Animais-APA**”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 10.766.593/0001-55, com sede na Avenida Coronel Cajango, Bairro Brasilândia, S/N, no Município de Alto Garças/MT, CEP: 78.770-000.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Associação Protetora dos Animais-APA/MT - foi fundada em 06 de maio de 2008, possui a finalidade de ser sem fins lucrativos, possuindo personalidade jurídica de direito privado, com sede na Avenida Coronel Cajango, Bairro Brasilândia, S/N, no Município de Alto Garças/MT, CEP: 78.770-000.

Vale destacar, a importância da associação que é cuidar e resgatar os animais doentes e abandonados da cidade, buscando abrigá-los para que possam ser cuidados, castrados e doados para famílias que desejam um animal de estimação.

O trabalho da associação é embasado pelo ato de amor e proteção dos animais, sabendo que se os animais não forem cuidados poderão ser portadores de doenças transmissíveis aos seres humanos.

A entidade foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 992, em 17 de novembro de 2014.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Por essas razões, devido ao trabalho desenvolvido pela “**Associação Protetora dos Animais-APA**”, visando impulsionar ações em defesa das atividades de proteção e resgate de animais e por já ter o reconhecimento da Utilidade Pública Municipal aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa outorgar-lhe o título de Utilidade Pública Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Abril de 2024

**Max Russi**  
Deputado Estadual